

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.903 /

"APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1984 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, em virtude da relevância e do interesse público dos serviços prestados pelas farmácias e drogarias, estão elas sujeitas, pela legislação federal e municipal, ao regime obrigatório de plantões noturno e diurno;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, compete ao Prefeito fixar, mediante Decreto, as escalas de plantão, "consultados os proprietários de farmácias e drogarias locais"; e

CONSIDERANDO a boa aceitação da modalidade de plantões diurnos vigente em 1983,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovados o "Calendário" e as "Escalas de Plantão" sugeridos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e aceitos pelas Farmácias e Drogarias de Poços de Caldas, que deverão observar, em caráter obrigatório, no ano de 1984, conforme anexos integrantes deste Decreto.

ART. 2º - Sem prejuízo do cumprimento da legislação federal sobre o assunto, especialmente das disposições concernentes ao trabalho assalariado, fica assegurada à Farmácias e Drogarias, a faculdade estabelecida no artigo 329, inciso XV do Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

ART. 3º - Durante o período de plantão no -

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.903 - CONTINUAÇÃO /

turno, das 20:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte, os estabelecimentos farmacêuticos escalados deverão dar atendimento ao público de portas abertas até às 24:00 horas, após o que deverão atender por sistema de janelinha ou grade na porta.

ART. 4º - Mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao público, em caso de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite.

PARÁGRAFO ÚNICO - Consideram-se casos de emergência, para o fim deste artigo:

- a) a inexistência de medicamento de urgência na farmácia de plantão;
- b) a ocorrência de epidemia ou calamidade pública;
- c) a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
- d) a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em lugar afastado de farmácia ou drogaria de plantão.

ART. 5º - As farmácias e drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

ART. 6º - Os feriados nos sábados e domingos serão considerados dias de plantão, obedecida a tabela anexa ao Decreto.

ART. 7º - O plantão de sábado terá início às 12:00 horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O horário normal do funcio



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.903 - CONTINUAÇÃO /

namento das Farmácias e Drogarias, nos dias úteis, será das 08:00 às 20:00 horas.

ART. 8º - Toda vez que houver modificação no funcionamento do Comércio em geral, em caráter excepcional, o funcionamento das farmácias será alterado da mesma forma, obedecidos os plantões, excluindo o dia 22 de dezembro, onde todas as farmácias poderão funcionar normalmente.

ART. 9º - As Farmácias dos Bairros poderão abrir suas portas aos domingos, até às 12:00 horas, mesmo quando não fôr dia de seu plantão. Após esse horário ficará aberta apenas a escalada para o plantão.

ART. 10 - As infrações resultantes da desobediência às normas deste Decreto serão punidas de conformidade com o Código de Posturas Municipais, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

ART. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1983 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

## PLANTÃO DIURNO

1.984

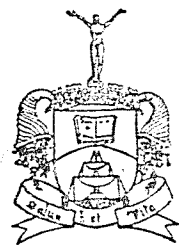
## GRUPOS

### GRUPOS

### FARMÁCIAS

I	- ROSÁRIO	- POÇOS DE CALDAS	- CALDENSE
II	- FARMASIL	- UNIÃO	- DUTRA
III	- STA. CECILIA	- CENTRAL II	- STA. TEREZINHA-DROGASSIS
IV	- GLÓRIA	- CRUZEIRO	- SÃO JOSÉ - ELI
V	- CENTRAL I	- DROGAMINAS	- STA. CRUZ

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 3 -

## PLANTÃO DIURNO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS

EXERCÍCIO DE 1.984

### JANEIRO

Dias - 7 e 8 GRUPO II  
" 14 e 15 GRUPO III  
" 21 e 22 GRUPO IV  
" 28 e 29 GRUPO V

### FEVEREIRO

DIAS - 04 e 05 GRUPO I  
" 11 e 12 GRUPO II  
" 18 e 19 GRUPO III  
" 25 e 26 GRUPO IV

### MARÇO

DIAS - 03 e 04 GRUPO V  
" 10 e 11 GRUPO I  
" 17 e 18 GRUPO II  
" 24 e 25 GRUPO III  
DIA 31 GRUPO IV

### ABRIL

DIA - 01 GRUPO IV  
DIAS 07 e 08 GRUPO V  
" 14 e 15 GRUPO I  
" 21 e 22 GRUPO II  
" 28 e 29 GRUPO III

### MAIO

DIAS - 05 e 06 GRUPO IV  
" 12 e 13 GRUPO V  
" 19 e 20 GRUPO I  
" 26 e 27 GRUPO II

### JUNHO

Dias - 02 e 03 GRUPO III  
" 09 e 10 GRUPO IV  
" 16 e 17 GRUPO V  
" 23 e 24 GRUPO I  
" 30 GRUPO II

### JULHO

Dia 01 GRUPO II  
DIAS 7 e 8 GRUPO III  
" 14 e 15 GRUPO IV  
" 21 e 22 GRUPO V  
" 28 e 29 GRUPO I

### AGOSTO

DIAS - 04 e 05 GRUPO II  
" 11 e 12 GRUPO III  
" 18 e 19 GRUPO IV  
" 25 e 26 GRUPO V

### SETEMBRO

DIAS - 01 e 02 GRUPO I  
" 08 e 09 GRUPO II  
" 15 e 16 GRUPO III  
" 22 e 23 GRUPO IV  
" 29 e 30 GRUPO V

### OUTUBRO

DIAS - 06 e 07 GRUPO I  
" 13 e 14 GRUPO II  
" 20 e 21 GRUPO III  
" 27 e 28 GRUPO IV

### NOVEMBRO

DIAS - 03 e 04 GRUPO V  
" 10 e 11 GRUPO I  
" 17 e 18 GRUPO II  
" 24 e 25 GRUPO III

### DEZEMBRO

DIAS - 01 e 02 GRUPO IV  
" 08 e 09 GRUPO V  
" 15 e 16 GRUPO I  
" 22 e 23 GRUPO II  
" 29 e 30 GRUPO III

xxxxxxxxxx



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

## PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

EXERCÍCIO DE 1.984

### TABELA DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

#### JANEIRO

SAB: 07 - 14 - 21 - 28

DOM: 08 - 15 - 22 - 29

FERIADOS: 01 ( domingo ) Confraternização

Universal

20 ( Sexta - Feira ) Comarca

#### FEVEREIRO

SAB: 04 - 11 - 18 - 25

DOM: 05 - 12 - 19 - 26

#### MARÇO

SAB: 03 - 10 - 17 - 24 - 31

DOM: 04 - 11 - 18 - 25

FERIADOS: 06 ( terça - Feira ) Carnaval

#### ABRIL

SAB: 07 - 14 - 21 - 28

DOM: 01 - 08 - 15 - 22 - 29

FERIADOS: 20 ( Sexta - Feira ) Paixão

21 - ( Sábado ) Tiradentes

#### MAIO

SAB: 05 - 12 - 19 - 26

DOM: 06 - 13 - 20 - 27

FERIADOS: 01 ( Terça- Feira ) dia do trabalho

13 ( Domingo ) São Benedito

#### JUNHO

SAB: 02 - 09 - 16 - 23 - 30

DOM: 03 - 10 - 17 - 24

FERIADO: 21 ( Quinta - Feira ) Corpus Christi

#### JULHO

SAB: 07 - 14 - 21 - 28

DOM: 01 - 08 - 15 - 22 - 29

#### AGOSTO

SAB: 04 - 11 - 18 - 25

DOM: 05 - 12 - 19 - 26

#### SETEMBRO

SAB: 01 - 08 - 15 - 22 - 29

DOM: 02 - 09 - 16 - 23 - 30

FERIADO: 07 ( Sexta-Feira ) Inde -  
pendência

#### OUTUBRO

SAB: 05 - 13 - 20 - 27

DOM: 07 - 14 - 21 - 28

FERIADO: 12 ( Sexta-Feira ) Nossa -  
Senhora Aparecida

#### NOVEMBRO

SAB: 03 - 10 - 17 - 24

DOM: 04 - 11 - 18 - 25

FERIADOS: 02 ( Sexta-Feira ) Finado  
15 ( Quinta-Feira ) Proclamação da  
República

06 ( Terça-Feira ) Aniversário da  
dade

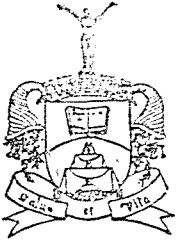
#### DEZEMBRO

SAB: 01 - 08 - 15 - 22 - 29

DOM: 02 - 09 - 16 - 23 - 30

FERIADO: 25 ( Terça-Feira ) Natal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 2 -

## TABELA DE PLANTÕES DE FERIADOS ( DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)

EXERCÍCIO DE 1.984

### JANEIRO

GRUPO IV - Dia 20 - Sexta-Feira ( Comarca )

### MARÇO

GRUPO III - Dia 06 - Terça-Feira ( Carnaval )

### ABRIL

GRUPO II - Dia 20 - Sexta-Feira ( Paixão )

### MAIO

GRUPO I - Dia 01 - Terça-Feira ( Trabalho )

### JUNHO

GRUPO V - Dia 21 - Quinta-Feira ( Corpus Christi )

### SETEMBRO

GRUPO IV - Dia 07-Sexta-Feira ( Independência )

### OUTUBRO

GRUPO III - Dia 12 - Sexta-Feira ( Nossa Senhora Aparecida )

### NOVEMBRO

GRUPO II - Dia 02 - Sexta-Feira ( Finados )

GRUPO I - Dia 06 - Terça-Feira ( Aniversário Poços de Caldas )

GRUPO V - Dia 15 - Quinta-Feira ( Proclamação da República )

### DEZEMBRO

GRUPO IV - Dia 25 - Terça-Feira ( Natal )

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 4 -

## PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

### SISTEMA DE RODÍZIO SEMANAL

EXERCÍCIO DE 1.984

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Início às 20:00 Horas e Término às 8:00 Horas do dia seguinte.

FORMA DE ATENDIMENTO: Até às 24:00 Horas, com as portas abertas; Após este Horário o atendimento será feito por meio de janela ou grade nas portas.

#### JANEIRO

FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIAS 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 30 - 31

#### FEVEREIRO

FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIAS 01 - 02 - 03 - 04 - 05  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 27 - 28 - 29

#### MARÇO

FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIAS 01 - 02 - 03 - 04  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31

#### ABRIL

FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIA 01  
FARMÁCIA GLÓRIA - DIAS 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29  
FARMÁCIA GLÓRIA - DIA 30

Continua



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 5 -

Continuação

## MAIO

FARMÁCIA GLÓRIA - DIAS 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27  
FARMÁCIA GLÓRIA - " " 28 - 29 - 30 - 31

## JUNHO

FARMÁCIA GLÓRIA - DIAS 01 - 02 - 03  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30

## JULHO

FARMÁCIA GLÓRIA - DIA 01  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIAS 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 30 - 31

## AGOSTO

FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIAS 01 - 02 - 03 - 04 - 05  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 27 - 28 - 29 - 30 - 31

## SETEMBRO

FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - DIAS 01 - 02  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16  
FARMÁCIA GLÓRIA - " 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23  
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS - " 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30

Continua



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 6 -

Continuação

## OUTUBRO

FARMÁCIA GLÓRIA	-	DIAS	01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	"	08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14
FARMÁCIA GLÓRIA	-	"	15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	"	22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28
FARMÁCIA GLÓRIA	-	"	29 - 30 - 31

## NOVEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA	-	DIAS	01 - 02 - 03 - 04
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	"	05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11
FARMÁCIA GLÓRIA	-	"	12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	"	19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25
FARMÁCIA GLÓRIA	-	"	26 - 27 - 28 - 29 - 30

## DEZEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA	-	DIAS	01 - 02
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	"	03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09
FARMÁCIA GLÓRIA	-	"	10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	"	17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23
FARMÁCIA GLÓRIA	-	"	24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30
FARMÁCIA POÇOS DE CALDAS	-	DIA	31

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX